

TÍTULO III
DAS INTIMAÇÕES E DEMAIS ATOS DE COMUNICAÇÕES

Art. 4º. O chamamento de pessoas às unidades policiais para prática de atos de procedimentos de Polícia Judiciária, far-s-á por meio do mandado de intimação, que deverá conter:

- I – O nome da Autoridade Policial que expediu o mandado;
- II – O nome, nome social ou alcunha do intimado;
- III – A residência do intimado, se for conhecida;
- IV – A unidade policial, o lugar, o dia e a hora em que o intimado deverá comparecer;
- V – A finalidade da intimação e o número do procedimento policial ou Boletim de Ocorrência Policial – BOP, sendo expressamente vedado o uso de frases evasivas, tais como “para prestar esclarecimentos”;
- VI – A subscrição do escrivão e assinatura da autoridade policial.

Parágrafo Único. Quando possível e visando a celeridade dos feitos, as intimações poderão ser realizadas por meio eletrônico, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 005/2021-GAB/CG/PC-PA.

Art. 5º. Caso não seja possível dar cumprimento à intimação e demais atos de comunicações, o policial responsável pelas diligências relatará as razões da impossibilidade, após descrever todas as providências adotadas na tentativa de efetuar a comunicação.

Art. 6º. Não haverá intimação no caso das pessoas relacionadas no art.221 do Código de Processo Penal e dos Membros do Ministério Público, devendo ser expedido ofício à autoridade a ser ouvida, solicitando que marque o dia, hora e o local para inquirição.

•1º. Os Policiais Civis serão intimados pessoalmente ou por meio eletrônico, devendo, porém, a expedição do mandado ser comunicado ao chefe da unidade policial onde serve, com indicação de dia e hora marcados, conforme preceitua o art. 213 da Lei Ordinária nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará).

•2º. Os militares serão requisitados por meio de ofício ao comandante da unidade militar a que pertencem, conforme art. 221, § 2º, do Código de Processo Penal.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O descumprimento da presente PORTARIA, poderá ensejar a aplicação de medidas administrativas disciplinares pertinentes.

Art. 8º. Comunique-se às Diretorias que integram a Polícia Civil do Estado do Pará, visando promover a necessária ciência, fiscalização gerencial e cumprimento em seus procedimentos.

Art. 9º. Os casos omissos nesta PORTARIA, serão dirimidos através de consulta à Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará – CG/PC-PA.

Art. 10º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1043617



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 33 DE 20/02/2024-DAF

SERVIDOR: MARILUZIO ARAÚJO MOREIRA DA SILVA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54187873/2
PERÍODO:17.03.2024 a 15.04.2024
TRIÊNIO:04.10.2014 a 03.10.2017.

PORTARIA Nº 35 DE 20/02/2024-DAF

SERVIDORA: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA
CARGO: Assistente Administrativo MATRÍCULA: 57190815/1
PERÍODO: 28.02.2024 á 28.03.2024
TRIÊNIO:22.06.2003 a 21.06.2006.

PORTARIA Nº 36 DE 20/02/2024-DAF

SERVIDOR: ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA:5839670/1
PERÍODO:01.03.2024 a 30.03.2024
TRIÊNIO:02.07.2016 a 01.07.2019.

Protocolo: 1043578

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 038 DE 22/02/2024-DAF

SERVIDOR: JUVENAL DE ARAUJO LIMA JUNIOR
CARGO: Perito Medico Legista
MATRÍCULA: 5205751/1
PERÍODO: 27.01.2024 A 26.07.2024

Protocolo: 1043636

DIÁRIA

PORTARIA nº. 142/ 2024

DANIEL ALVES JATI
MATRÍCULA: 5958574/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/02/2024 a 20/02/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 156/ 2024

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/01/2024 a 16/01/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 195/ 2024

BRUNO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57192600/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
HUGO LIMA MOREIRA
MATRÍCULA: 5848164
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TERRA ALTA - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 18/01/2024 a 21/01/2024
OBJETIVO: Realizar pericias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 172/ 2024

RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 18/01/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1043758

PORTARIA nº. 170/ 2024

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES
MATRÍCULA: 5233020/1
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES CIC: 003.242.942-80
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: S.GERALDO ARAGUAIA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/01/2024 a 25/01/2024
OBJETIVO: Realizar levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 181/ 2024

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR
MATRÍCULA: 5937785
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: PACAJÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/01/2024 a 10/01/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 169/ 2024

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5937855/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 23/01/2024 a 28/01/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 165/ 2024

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 57195375/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 22/01/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1043778

PORTARIA nº. 161/ 2024

MÁRCIA JOVITA PRADO PICANÇO
MATRÍCULA: 5751942/4
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/01/2024 a 15/01/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 178/ 2024

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/01/2024 a 12/01/2024
OBJETIVO: Auxilio na realização de perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1043785